

4127051

21290.201746/2023-95



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL DIVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2023/2024-SEI

PROCESSO Nº 21290.201746/2023-95

TERMO ADITIVO № 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 20/2023

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES

I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR

NOME DO ÓRGÃO: Ministério da Igualdade Racial - MIR

CNPJ: 06.064.438/0001-10

UG: 810008 - Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - GESTÃO: 00001

REPRESENTANTE: Anielle Francisco da Silva - CPF:

CARGO: Ministra de Estado do Ministério da Igualdade Racial Substituta

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar, Brasília - CEP: 70.046-900.

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR

NOME DO ÓRGÃO: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

CNPJ: 33.654.831/0001-36

UG: 364102 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico GESTÃO: 36201

REPRESENTANTE: Ricardo Magnus Osório Galvão - CPF:

CARGO: Presidente

ENDEREÇO: Setor de Autarquias Sul, Quadra 1 Bloco H. Brasília -DF - CEP: 70.297-400

DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título/Objeto: "O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto o oferecimento de recursos para o Programa de Ações Afirmativas do Instituto Rio Branco. O Programa de Ações Afirmativas foi criado em 2003 no âmbito do Instituto Rio Branco para promover a concessão de bolsas-prêmio em favor de estudantes negros (pretos e pardos) candidatos ao Concurso de Admissão à Carreira Diplomática (CACD). Por intermédio do Programa de Ações Afirmativas as oportunidades de acesso aos quadros do Ministério das Relações Exteriores (MRE) por pessoas negras tem sido ampliadas. As bolsas têm como finalidade oportunizar melhores condições de preparação para jovens talentos negros interessados e com aptidão para a carreira diplomática; possibilitando o custeio das diversas necessidades relacionadas à preparação para o concurso público."

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do termo de execução descentralizada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do TED nº 20/2023, fica prorrogado de 09 de março de 2024 para 09 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo Ministério da Igualdade Racial no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA Ministra de Estado da Igualdade Racial RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO
Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Magnus Osório Galvão, Usuário Externo, em 04/03/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Anielle Francisco da Silva, Ministro(a) de Estado da Igualdade Racial, em 04/03/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 4127051 e o código CRC 72BA76DE.

Referência: Processo nº 21290.201746/2023-95 SEI nº 4127051